

prazo para a efetiva disponibilização dos valores devidos ao beneficiário é 60 (sessenta dias), nos termos do art. 24, § 2º da Resolução 314/2021 do CSJT.

Decorrido o prazo sem que venha a informação de conta para transferência, os valores serão destinados ao processo de origem, para liberação pela respectiva Vara do Trabalho.

Cumpra-se.

CAMPINAS/SP, 03 de maio de 2024.

CECILIA SOARES DE CAMARGO PETTENA

Assessor

Processo Nº Precat-0016309-88.2022.5.15.0000

Relator	SAMUEL HUGO LIMA
REQUERENTE	JOANA APARECIDA CRUZ FERRARI
ADVOGADO	JULIANA LAIS FIRMANI(OAB: 338330/SP)
ADVOGADO	JOSE AUGUSTO SCARRE(OAB: 70493/SP)
REQUERIDO	MUNICIPIO DE BARIRI
TERCEIRO INTERESSADO	SERGIO LUIS RIBEIRO CANUTO

Intimado(s)/Citado(s):

- JOANA APARECIDA CRUZ FERRARI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

DESPACHO

De ordem da Presidência deste Egrégio Tribunal, após constatada a regularidade do CPF do beneficiário através de consulta aos sistemas SNIPER/CRC-Jud, e ainda, tendo em vista a existência de numerário para envio ao processo, dê-se ciência às partes dos valores para adimplemento, conforme planilha de atualização juntada aos presentes autos.

Isto posto, concedo prazo de 5 dias para que o(s) credores(s) apresente(m) os dados bancários (nome e CPF do titular; números da agência, conta e operação - se o caso) e, em igual prazo, que as partes apresentem eventual manifestação quanto aos valores corrigidos.

Na hipótese de existência de valores a serem pagos a título de FGTS, fica o credor intimado para apresentar, também, os seguintes dados: data de Admissão; PIS; CTPS/Série e data de nascimento, os quais serão utilizados para o regular recolhimento em conta vinculada.

Determino, por fim, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) a

procuração com poderes para receber e dar quitação, quando se tratar de conta vinculada ao causídico.

Após o decurso do prazo para manifestação, desde que não haja qualquer impedimento para a realização do pagamento, o prazo para a efetiva disponibilização dos valores devidos ao beneficiário é 60 (sessenta dias), nos termos do art. 24, § 2º da Resolução 314/2021 do CSJT.

Decorrido o prazo sem que venha a informação de conta para transferência, os valores serão destinados ao processo de origem, para liberação pela respectiva Vara do Trabalho.

Cumpra-se.

CAMPINAS/SP, 03 de maio de 2024.

CECILIA SOARES DE CAMARGO PETTENA

Assessor

**SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS
COLETIVOS**

Pauta

Pauta da sessão virtual de 08/05/2024 – SDC

Pauta da Sessão Ordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 08/05/2024 (Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 15/04/2024 – Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) **NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á Sessão Ordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 08 de maio de 2024, para julgamento de processos eletrônicos. A sessão virtual será realizada nos moldes da Resolução Administrativa nº 20/2019.

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas úteis antes do encerramento da sessão virtual, poderão ser **RETIRADOS** e reincluídos em pauta futura para serem julgados em Plenário, do que serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

As inscrições para sustentação oral, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019, observado o disposto no artigo 135 § 5º, do Regimento Interno, deverão ser

realizadas, por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia útil anterior ao encerramento da Sessão Virtual (até o dia 07 de maio de 2024) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, disponíveis no site do TRT15.

SALA 25

01. ROT 0011155-45.2020.5.15.0102 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

Relator: WILTON BORBA CANICOBA

Recorrente: Federação dos Movimentadores de Mercadorias em Geral, Auxiliares de Administração no Comércio de Café em Geral, Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo

Advogado: Rafael Valerio Gabriel - OAB: SP0442212

Advogado: Andre Luiz Monsef Borges - OAB: SP0284074

Recorrido: Oxiteno S A Industria e Comercio

Advogado: Marco Antonio Loduca Scalandre - OAB: SP0100743

Recorrido: Loghis Logistica e Servicos Ltda

Advogado: Tiago Duarte da Silva - OAB: PR0065439

Advogado: Carlos Arauz Filho - OAB: PR0027171

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Embargante (não é parte): Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo - SINDEEPRES

Advogado: Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros - OAB: SP97365

Advogado: Moacir Aparecido Matheus Pereira - OAB: SP116800

SALA 26

01. ROT 0010351-21.2021.5.15.0077 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

Relator: MARCOS DA SILVA PORTO

Recorrente/Embargante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônico e de Fibra Óptica de Campinas, Americana, Indaiatuba, Capivari e Paulínia

Advogado: Marcos Ferreira da Silva - OAB: SP0120976

Advogado: Marcio da Silva - OAB: SP0352252

Advogado: Marcelo Martins - OAB: SP0165031

Advogado: Thiago Beroco - OAB: SP0340506

Advogado: Otavio Antonini - OAB: SP0121893

Advogado: Claudia Almeida Prado de Lima - OAB: SP0155359

Advogado: William Carlos Ceschi Filho - OAB: SP0305748

Recorrido/Embargante: Mann+Hummel Brasil Ltda.

Advogado: Marcelo Galvao de Moura - OAB: SP0155740

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

SALA 27

01. ROT 0011336-85.2016.5.15.0005 - EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO

Relatora: LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM

Recorrente/Embargante: Sindicato dos Trabalhadores na

Movimentação de Mercadorias em Geral de Bauru

Advogado: Wilson Canola Junior - OAB: SP0180103

Recorrido/Embargante: Acco Brands Brasil Ltda.

Advogado: Luiz Fernando Maia - OAB: SP0067217

Recorrido: Sindicato Trabalhadores Indústrias Gráficas de Bauru

Advogado: Laura Gomes Cabello e Canhas - OAB: SP0161148

Advogado: Luiz Fernando Bobri Ribas - OAB: SP0074357

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno. A Sessão iniciará-se às 13:30h. Campinas, 03 de maio de 2024. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA, Secretário Geral Judiciário.

Pauta da sessão ordinária de 08/05/2024 – SDC

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 08/05/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 08 de maio de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser